











http://doi.org/10.5212/RevTeiasConhecimento.v1i1.2023.g



Fabiana Aparecida Bueno do Amaral*

https://orcid.org/0009-0002-5583-4953



http://lattes.cnpq.br/9941006351966621



Vera Lucia Martiniak*

https://orcid.org/0000-0003-3092-9817



http://lattes.cnpq.br/2586663143728140



- Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. (a) fbuenoamaral@gmail.com
- Graduada em Comunicação Social (1993) e em Pedagogia, ambas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1998). Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003). Doutora em Educação, na linha de concentração em História, Filosofia e Educação pela Universidade Estadual de Campinas.

uepg.br

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM FOCO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A relação entre educação e direitos humanos

RESUMO: Formar professores é um grande desafio de maneira geral, mas quando se trata da formação de professores preparados para promoverem uma educação inclusiva é ainda mais desafiador. A educação inclusiva se estabelece em uma estreita relação com os direitos humanos, pois se efetiva na garantia de uma educação de qualidade para todos, incluindo todos os alunos, independentemente das suas especificidades. Os objetivos deste trabalho são compreender a importância da formação de professores com foco na educação inclusiva e evidenciar a relação entre educação e direitos humanos. A pesquisa bibliográfica constituiu a metodologia, e por meio desta foram levantados trabalhos voltados para a temática de educação e direitos humanos, bem como a formação de professores e educação inclusiva. Diante dos inúmeros trabalhos que abordam essa temática, foi notável a necessidade de discussão sobre educação inclusiva nos cursos de formação de professores, de maneira que haja a compreensão da relação que a educação inclusiva possui com os direitos humanos.

Palavras-chave: Formação de professores; educação inclusiva; direitos humanos.

TEACHER TRAINING FOCUSING ON INCLUSIVE EDUCATION: The relationship between education and human rights

ABSTRACT: Training teachers is a great challenge in general, but when it comes to the training of teachers prepared to promote inclusive education, it is even more challenging. Inclusive education is established in a close relationship with human rights since it is effective in guaranteeing quality education for all, including all students, regardless of their specificities. The objectives of this work are to understand the importance of teacher training focusing on inclusive education and to highlight the relationship between education and human rights. Bibliographic research constituted the methodology, and through this, works focused on themes of education and human rights, as well as teacher training and inclusive education were collected. Given the numerous works that address this topic, the need for discussion on inclusive education in teacher training courses was notable, so that there is an understanding of the relationship that inclusive education has with human rights.

Keywords: Teacher training; inclusive education; human rights.

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

1. INTRODUÇÃO

A educação inclusiva vem sendo amplamente discutida na atualidade, pois é

cada vez mais comum encontrarmos na sala de aula regular alunos que demandam

um ensino diferenciado, de forma que o seu acesso a uma educação de qualidade

não seja deixado de lado.

A garantia de uma educação de qualidade a todos os sujeitos pressupõe que

os demais direitos humanos também sejam garantidos. A educação é um dos direitos

fundamentais, mas se não estiver articulada com todos os direitos humanos se torna

mais complexo garantir que o aluno desfrute disto, de maneira que possa ser

compreendida como meio para transformação da sua realidade.

Flores (2009) preconiza que os meios materiais e imateriais que visam a

dignidade humana e propiciam, nas mais diversas práticas sociais, a emancipação do

sujeito podem ser consideradas direitos humanos.

Os princípios fundamentais referem-se a condições essenciais para uma vida

digna, para que todos os indivíduos vivam em liberdade, com igualdade, com bem-

estar e de forma justa e igualitária. Conforme Flores (2009), os direitos humanos são

a afirmação da dignidade, além de serem a prevenção do sofrimento humano, todos

os sujeitos têm o direito de desenvolver as suas potencialidades de maneira autônoma

e plena.

Garantir os direitos humanos é uma tarefa complexa. Não se trata apenas de

oferecer direitos para todos, pois a desigualdade social pode dificultar o acesso de

algumas pessoas a certos direitos em comparação com outras. Uma das formas mais

importantes, se não a principal, de assegurar esses direitos é por meio do

engajamento de diversos movimentos sociais. Esses movimentos buscam

constantemente promover a igualdade e equidade, permitindo uma vida mais digna

para todos. Portanto,

UATI/GEJAI/PROFEI/UEPG

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

[...] os direitos humanos não são categorias prévias à ação política ou às práticas econômicas. A luta pela dignidade humana é a razão e a consequência da luta pela democracia e pela justiça. Não estamos diante de privilégios, meras declarações de boas intenções ou postulados metafísicos que exponham uma definição da natureza humana isolada das situações vitais. Pelo contrário, os direitos humanos constituem a afirmação da luta do ser humano para ver cumpridos seus desejos e necessidades nos contextos vitais em que está situado. (FLORES, 2009, p. 19)

Dentre os direitos humanos fundamentais, o acesso à educação de qualidade precisa ser universalizado, de modo que todos sejam atendidos. Conjuntamente a isso, a educação deve considerar a diversidade dos sujeitos e as suas individualidades. Nessa perspectiva Candau (2012, p. 721) pontua

> [...] a educação escolar não pode ser reduzida a um produto que se negocia na lógica do mercado; nem ter como referência quase que exclusivamente a aquisição de determinados "conteúdos", por mais socialmente reconhecidos que sejam. Deve ter como horizonte a construção de uma cidadania participativa, a formação de sujeitos de direito, o desenvolvimento da vocação humana de todas as pessoas nela implicadas.

A relação entre educação e direitos humanos se estabelece por conta do propósito do desenvolvimento pleno que a educação pode proporcionar, oportunizando a formação crítica e desenvolvendo a visão de que todos somos sujeitos de direitos, que a luta pela busca e conquista destes permite uma vida mais digna e favorece a transformação da realidade, pautando-se nos princípios da igualdade, justiça e democracia.

Para que haja uma educação de qualidade, é primordial ter uma formação inicial docente sólida, capaz de mobilizar o professor para a busca de estratégias que assegurem e universalizem o direito à uma educação de qualidade. Para que isso ocorra, é fundamental investir na formação de professores, de forma com que esse profissional tenha o devido preparo para enfrentar as mais diversas situações que ocorrem no ambiente escolar, principalmente que compreenda a individualidade e singularidade de cada aluno.

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

Atualmente é crescente o número de trabalhos que discutem a educação

inclusiva, com isso cabe também discutir a formação de professores diante dessa

percpectiva. Dentre os inúmeros temas a serem abordados nos cursos de formação

docente, há a necessidade de discutir sobre a formação de um profissional que seja

capaz de promover a inclusão, e consigam encontrar estratégias para promover uma

educação de qualidade independente de sua condição de desenvolvimento.

Diante disso, objetiva-se compreender a importância da formação de

professores com foco na educação inclusiva e evidenciar a relação entre educação e

direitos humanos.

A pesquisa bibliográfica como metodologia, em conjunto com os objetivos do

trabalho, permite ter um panorama das pesquisas científicas voltadas para a temática

da formação de professores para a educação inclusiva e a relação da educação com

os direitos humanos.

Assim tem-se a oportunidade de discutir a necessidade de uma formação de

professores em uma perspectiva inclusiva e quais são os maiores desafios em

formarmos profissionais preparados para atuarem de forma inclusiva nas salas de

aula, promovendo uma educação de qualidade.

O trabalho está organizado em três tópicos centrais, no primeiro evidencia-se a

relação entre educação e direitos humanos, de modo a assimilar a importância de

ambos e como estes podem ser promotores de mudança na realidade dos indivíduos.

O segundo tópico, trata da importância da formação de professores como um dos

principais aspectos a influenciar na qualidade do processo educativo. E por fim, o

terceiro e último tópico, tem como intuito a discussão sobre a formação de professores

com foco na educação inclusiva, a fim de dar visibilidade a essa demanda que vem

crescendo constantemente, e, garantir o acesso à educação de qualidade a todos os

alunos, independentemente das suas necessidades.

UATI/GEJAI/PROFEI/UEPG

A relação entre educação e direitos humanos

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

2. EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

O acesso à educação é um direito fundamental a ser universalizado e que vem

sendo discutido cada vez mais. É por meio da educação que os sujeitos têm a

oportunidade de adquirir conhecimento, dessa maneira têm chances de transformar

a sua realidade e também buscar a transformação da sociedade em que estão

inseridos.

A educação em conjunto com a justiça e os direitos humanos é capaz de

promover a formação humana em toda a sua amplitude. Neste sentido, ela tem o

poder de influenciar na humanização dos sujeitos, de promover a transformação e a

evolução da sociedade (SILVA; KAMIANECKY; CASAGRANDE, 2016).

Em uma concepção mais ampla, a educação pode ser "[...] entendida como um

processo amplo de formação, o ser humano humaniza-se, constitui-se a si mesmo, ao

mesmo tempo em que se socializa e se insere em uma comunidade humana." (SILVA;

KAMIANECKY; CASAGRANDE, 2016, p. 16). Ao encontro do que os autores apontam

como uma concepção ampla de educação, Andreola e Pauly (2010, p. 124) destacam

que "A educação não se reduz ao processo de escolarização, abrange o processo

permanente da humanização, do Ser-Mais, como ser da cultura.", sendo assim,

devemos lutar pelo o acesso a uma educação de qualidade para todos, enxergando-

a como um direito fundamental, buscando processos de aprendizagem que

contribuam para uma formação mais humana, crítica e reflexiva.

Garantir o direito à educação deve-se constituir como uma prioridade por parte

do Estado, mas principalmente aos que estão em situações de vulnerabilidade. A

garantia do direito à educação também deve estar condicionada ao fato de que todos

os direitos humanos precisam estar assegurados, estabelecendo uma relação de

interdependência.

Para Silva, Kamianecky e Casagrande (2016), o direito à educação está para

além do acesso à escola, para que esse direito seja garantido alguns pressupostos

devem ser considerados, sendo eles: sujeito de direitos (a formação no ambiente

UATI/GEJAI/PROFEI/UEPG

Teias do Conhecimento, Ponta Grossa, 2023. ISSN: 2763-6739

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

escolar necessita desenvolver a autonomia do sujeito em pensar e ser um garantidor

dos seus direitos), oportunidades iguais (além do acesso de maneira igualitária, é

imprescindível que as oportunidades para que todos tenham sucesso sejam iguais),

educação de qualidade (uma educação de qualidade é um dever do Estado, o ensino

básico deve ser comum na idade adequada, de forma que haja a oportunidade de

construir os conhecimentos que serão necessários futuramente), e educação para o

desenvolvimento pleno do ser humano (a aprendizagem e o desenvolvimento integral

do indivíduo são direitos a serem assegurados, ambos estão além das habilidades

necessárias do ambiente escolar, é importante que estes contemplem também as

habilidades que dizem respeito a vida em sociedade).

Considerando a importância dos direitos humanos e da educação como um

direito fundamental, Negrão (2016, p. 17) aponta a negação do direito à educação

trata-se de "[...] privar o indivíduo dos seus direitos básicos de cidadão e da sua

dignidade."

[...] o direito à educação se efetiva como um dos principais fatores que permite o pleno exercício da liberdade positiva, na medida em que demanda uma prestação obrigatória do Estado, oportunizando ao indivíduo igualar-se aos

outros no exercício da cidadania pela sua capacidade de participação ativa da vida em sociedade como membro esclarecido e ciente de seus direitos e

funções. (NEGRÃO, 2016, p. 33-34)

Fica evidente a relação entre educação e direitos humanos, bem como a sua

importância para a formação humana, considerando o desenvolvimento dos aspectos

cognitivos, culturais e sociais.

O direito à educação não requer somente o acesso ao conhecimento, mas

também o fortalecimento de relações mais humanas, lutando para impedir os

processos que negam e excluem por qualquer motivo os sujeitos a terem esse direito

garantido.

Cabe evidenciar a importância dos direitos humanos, a compreensão do que

se tratam esses direitos por parte dos profissionais da educação, a fim de

compreendê-los como algo essencial a ser problematizado no ambiente educacional,

UATI/GEJAI/PROFEI/UEPG

105

A relação entre educação e direitos humanos

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

fazendo com que os educandos tenham consciência que são sujeitos de direitos. A

necessidade atual é a tomada de consciência, para que a atividade educativa

possibilite a formação consciente e crítica.

3. A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Um dos principais quesitos que possuem influência quando se trata de

educação de qualidade é a formação de professores, existem outros aspectos que

também irão contribuir, no entanto é inquestionável a necessidade de profissionais

bem capacitados para atuar nas instituições escolares.

Existem muitos desafios quando se trata da formação de professores,

especialmente a formação inicial, devido a quantidade de assuntos a serem discutidos

de forma aprofundada para capacitar adequadamente o professor no seu primeiro

momento de formação.

Mesmo com uma boa formação inicial ainda haverá algumas lacunas, isso gera

a necessidade de buscar outros momentos de formação, o que denominamos como

formação continuada ou ainda, aprendizagem ao longo da vida. Essa necessidade de

continuar se especializando surge em virtude do cotidiano da prática docente, pois é

no dia a dia da sala de aula que as adversidades surgem e o professor precisa estar

preparado para lidar com elas.

Para Darling-Hammond (2014, p. 230) uma boa formação docente "desenvolve

as habilidades dos professores para examinar o ensino sob a perspectiva dos alunos,

que trazem diferentes experiências e referências à sala de aula". A autora revela um

aspecto importante, no sentido de que os professores devem estar preparados para

trabalhar com a grande diversidade de alunos que irão encontrar.

Tavares, Santos e Freitas (2016. p 528), também destacam a importância da

UATI/GEJAI/PROFEI/UEPG

Teias do Conhecimento, Ponta Grossa, 2023. ISSN: 2763-6739

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

formação docente na atuação em sala de aula:

O professor é considerado um ator de suma importância no contexto escolar e no processo de ensino e da aprendizagem, pois está em contato direto com essa criança, constituindo-se do meio de transmissão do conhecimento, além de ser o facilitador no processo ensino-aprendizagem. Considera-se que a formação desse profissional pode influenciar, de diversas maneiras, sua atuação no âmbito da sala de aula. Essa formação será a base de seu desempenho e a preparação para situações que advirão em seu cotidiano.

Para os autores, a formação do professor está diretamente relacionada com a maneira que ele irá atuar em sala, isso consequentemente terá reflexos no processo de aprendizagem dos estudantes. Portanto, "[...] a formação deve atender às necessidades e aos desafios da atualidade. Para tanto, sugerimos que o professor seja formado de maneira, a saber, mobilizar seus conhecimentos, articulando-os com suas competências mediante ação e reflexão teórico-prática." (PLETSCH, 2009, p. 145)

Tardif (2012), afirma que a formação do professor se constitui a partir de saberes, esses saberes são plurais, e não advém somente de cursos de graduação, existem saberes que são anteriores e outros que virão após os cursos de formação.

Para o autor cada um dos saberes possui a sua relevância e de certo modo todos se complementam no exercício da atividade docente.

Pode-se ressaltar dois pontos fundamentais que dizem respeito a formação de professores: uma formação inicial bem estruturada e a necessidade de se investir na formação dos professores. Para o primeiro ponto, é necessário contemplar as múltiplas demandas que a área educacional possui propiciando primeiras reflexões e questionamentos com relação ao que permeia a educação. Já o segundo ponto, sugere que a formação continuada supra a carência de ferramentas e estratégias do corpo docente para lidar com as situações e desafios que surgem durante a prática pedagógica, que por muitas vezes não foram contemplados na formação inicial. Vale ressaltar que a formação seja ela inicial ou continuada representa oportunidades de discussão e reflexão sobre a práxis pedagógica.

A relação entre educação e direitos humanos Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

4. FORMAÇÃO DE PROFESSORES COM FOCO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

É cada vez mais comum que nas salas de aula os professores tenham alunos

que possuam algum tipo de deficiência e com isso, é fundamental que haja uma

capacitação para atender as necessidades desses estudantes.

Com isso volta-se para a discussão acerca da formação de professores na

perspectiva da educação inclusiva, visto que esta é uma demanda que está em

constante crescimento e deve ser considerada como uma temática a ser discutida nos

cursos de formação de professores, sejam eles de formação inicial ou continuada.

Outro ponto importante que deve ser discutido na formação de professores,

sobretudo quando se trata da educação inclusiva, é a relação entre teoria e prática.

Diante disso, Tavares, Santos e Freitas (2016, p. 538) sugerem que "[...] os cursos

ofereçam mais oportunidades de práticas com crianças com deficiência, como

estágios em salas inclusivas e vivência com essas pessoas, para que a experiência e

a discussão possam inclusive promover uma visão de fato inclusiva."

Ao encontro disso, Tavares, Santos e Freitas (2016, p.538), também apontam

que nos cursos de formação contenham

[...] não apenas disciplinas específicas à temática da inclusão, mas também que esta seja abordada de forma transversal em várias outras disciplinas dos cursos de formação. Acredita-se que assim, a inclusão não mais será vista de forma fragmentada e ainda poderá se tornar assunto cada vez mais natural

em discussões, em cursos de graduação.

Levando em consideração essas questões apontadas por Tavares, Santos e

Freitas (2016), fica evidente que a formação para a educação inclusiva não se resume

a uma única disciplina nos cursos de licenciatura, pois designar uma disciplina a tratar

desse assunto pode vir a gerar uma fragmentação e potencializar práticas educativas

que não atendam às demandas da inclusão.

108

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

O grande desafio de uma formação que tenha como foco a educação inclusiva

está relacionado a sua complexidade, pois

[...] a inclusão não se reduz a um simples espaço de socialização. Necessário se faz que esta seja desenvolvida com mais responsabilidade, observando aspectos relacionados à escola, ao aluno - que é ímpar em suas

características e necessidades - e também ao docente. A inclusão é um processo complexo e esta complexidade deve ser respeitada, atendida e não

minimizada. (MARTINS, 2017, p. 33)

Ao considerarmos essa complexidade exposta por Martins (2017), fica claro a

responsabilidade do professor diante da educação inclusiva, o subsídio de sua

atuação estará estreitamente vinculado a sua formação, por isso a importância de uma

formação sólida e que contemple a inclusão em toda a sua amplitude.

Considerando os apontamentos dos autores citados anteriormente nota-se que

formar professores na perspectiva da educação inclusiva está além de oferecer uma

única e isolada disciplina. É imprescindível uma abordagem interdisciplinar em relação

à inclusão e com a possibilidade de haver momentos que esses profissionais tenham

a oportunidade de aliar os conhecimentos teóricos com situações práticas.

A formação de professores com foco na educação inclusiva requer que os

assuntos abordados dialoguem com as exigências profissionais que esse segmento

educacional exige. Abordar a educação inclusiva nos cursos de formação não se trata

de uma solução pronta para os desafios que poderão ser encontrados na prática

educativa, mas sim de orientar e promover discussões, reflexões e ações que

contribuam para a melhoria da qualidade do ensino para todos os alunos (CRUZ;

GLAT, 2014).

Portanto, investir na formação de professores com foco na educação inclusiva

é uma maneira de contribuir para o avanço de um contexto educacional mais inclusivo.

A relação entre educação e direitos humanos

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação e os direitos humanos estão estreitamente relacionados, pois o

acesso à educação de qualidade é um direito fundamental. Neste sentido, deve-se

lutar para que todos tenham o acesso a essa educação de qualidade conjuntamente

aos demais direitos fundamentais.

Como uma maneira de garantir educação de qualidade a todos, se faz

necessário o investimento na formação de professores, visto que uma formação

adequada trará reflexos positivos no processo de ensino e aprendizagem. Além disso,

também há a necessidade de os cursos de formação prepararem os professores para

atuarem na perspectiva da educação inclusiva.

E mesmo com a constante busca por formação, haverá momentos em que o

professor sentirá que ainda existe a necessidade de buscar se especializar, essa

constante necessidade de melhoria em sua formação terá impactos positivos no

processo de ensino e aprendizagem de seus alunos.

Com isso, há o entendimento da diversidade de educandos e dos seus

diferentes modos de aprender, considerando as suas especificidades, principalmente

quando se trata de alunos com deficiência. Sendo assim, fica evidente a importância

dos cursos de formação de professores para a promoção da educação inclusiva,

ressaltando a relação entre educação e direitos humanos.

UATI/GEJAI/PROFEI/UEPG

Teias do Conhecimento, Ponta Grossa, 2023. ISSN: 2763-6739

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDREOLA, B. A.; PAULY, E. L. Educação e direitos humanos na perspectiva ética da educação da educação popular. **Diálogo**, Canoas, n. 17, p. 107-132, jul-dez. 2010.
- CANDAU, V. M. F. Direito à educação, diversidade e educação em direitos humanos. **Educação & Sociedade**, v. 33, n. 120, p. 715–726, jul. 2012.
- CARVALHO, J. S.; *et al.* Formação de professores e educação em direitos humanos e cidadania: dos conceitos às ações. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.3, p. 435-445, set.-dez. 2004.
- CRUZ, G. C.; GLAT, R. Educação inclusiva: desafio, descuido e responsabilidade de cursos de licenciatura. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 52, p. 257-273, abr-jun. 2014.
- DARLING-HAMMOND, L. A importância da formação docente. **Cadernos Cenpec**, São Paulo, v.4, n. 2, p.230-247, dez. 2014.
- FLORES, J. H. **A reinvenção dos direitos humanos**. Tradução Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- GAMA, D. U. Educação como direito humano: uma análise de dissertações e teses das universidades federais da região centro-oeste. 2022. 172 f. Dissertação (**Mestrado em Educação**) Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2022.
- PLETSCH, M. D. A formação de professores para a educação inclusiva: legislação, diretrizes políticas e resultados de pesquisas. **Educar**, Curitiba, n. 33, p. 143-156, 2009.
- MARTINS, L. A. R. Reflexões sobre a formação de professores com vistas à educação inclusiva. *In:* MIRANDA, T. G.; FILHO, T. A.G. (Orgs). **O professor e a educação inclusiva**: formação, prática e lugares. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 2538.
- NEGRÃO, M. M. A exigibilidade do direito à educação no Brasil. 2016. 335 f. Tese (**Doutorado em Educação**) Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, 2016.
- SILVA, A. P. O.; KAMIANECKY, M.; CASAGRANDE, C. A. Educação e direitos humanos: uma reflexão a partir da escola. **Diálogo**, Canoas, n. 33, p. 09-23, dez. 2016.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- TAVARES, L. M. F. L.; SANTOS, L. M. M.; FREITAS, M. N. C. A educação inclusiva: um estudo sobre a formação docente. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v. 22, n. 4, p. 527-542, out.-dez. 2016.

Fabiana Aparecida Bueno do Amaral e Vera Lucia Martiniak